

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2879 , DE 29 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1928*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			72.000,00	
02	02	02	Contabilidade e Almoarifado	
	40	04.124.0046.1007.0000	Aquis.Mov.Utens.Cont.e Almoarifado	7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
	69	04.452.0181.2020.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	75	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	76	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	Ensino Fundamental	
	133	12.361.0150.2050.0000	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 016	Auxilio para Transporte de Alunos	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021


DECRETO Nº 2879 , DE 29 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1928

02	04	04	Ensino Fundamental				
134	12.361.0150.2050.0000		Auxílio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)			-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 19		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 016		Auxílio para Transporte de Alunos				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
179	10.305.0246.1031.0000		Aquis. Mov. Utens. Serv. Saúde Esp.Reg. PAB-VARIAVEL (Fed. (-12.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				


Anulação (-)**-72.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 29 de junho de 2021


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Celis da Fonseca
Secretário da Prefeitura